

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO SEI nº: 6024.2019/0006323-6, SAS - PR, EDITAL nº: 262/SMADS/2019, TIPOLOGIA DO SERVIÇO: Núcleo de Apoio à Inclusão Social para Pessoas com Deficiência II e III, CAPACIDADE: 60. Aos vinte e um dias do mês de Outubro de dois mil e dezenove, reuniram-se 07 (sete) pessoas na Rua Padre Manuel Campello nº 40, SAS Perus, em SESSÃO PÚBLICA para atendimento ao disposto no artigo 23 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018, tendo em vista o recebimento de 01 (uma) proposta para o objeto do Edital citado na inicial. O credenciamento dos participantes ocorreu das 09:30 às 10:00 horas. A abertura oficial foi realizada pela Supervisora Regional Sr^a. Rosa Maria Tomé Telis, que deu as boas vindas à todos presentes e agradeceu a continuidade da intenção da parceria. A mesa coordenadora foi composta pela Comissão de Seleção designado conforme publicação no DOC de 20/09/2019 pag. 136, vindo a ser: Adeli França Belous - RF:777.810-4, email: asilvafranca@prefeitura.sp.gov.br efetiva, Marcela Monaco Janotti Porto - RF 620.011.7 email: mjporto@prefeitura.sp.gov.br efetiva, Daiane Silva Liberi - RF: 778.216.1, email: dsliberi@prefeitura.sp.gov.br efetiva, dos componentes da Comissão de Seleção, ficando como presidente da comissão a primeira nomeada. Não houve presença de representantes do COMAS e de outros Conselhos. Após a instalação da mesa foi demonstrada a inviolabilidade do envelope e em seguida, este foi aberto, sendo conferida a documentação nele contido a saber: Envelope único: OSC União dos Moradores do Parque Anhanguera – UMPA, contendo os seguintes documentos: Declaração sobre instalações e condições materiais. Declaração da não ocorrência de impedimento, Declarações gerais da OSC, Declaração do artigo 7º do Decreto Municipal 53.177, de 04 de junho de 2012, Certidão Negativa de Débitos – CNDT, Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia - FGTS, Cadastro Informativo Municipal - CADIN, Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de São Paulo – COMAS-SP, acompanhando de comprovante de entrega dos documentos de manutenção de inscrição, inscrição no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA e protocolo de renovação de inscrição, Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários - CMDTM, Cadastro Único de Entidades do Terceiro Setor - CENTS, Declaração dos dirigentes da OSC, Ata de Assembleia Geral da OSC, contendo eleição e posse da diretoria, relação nominal dos dirigentes da OSC, Instrumento de gerenciamento do convênio de janeiro/2017 do NAISPD e Plano de Trabalho. Após a finalização da conferência dos documentos presentes no envelope, a Diretora Administrativa da OSC apresentou os seguintes documentos complementares: certificado de matrícula na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social – SMADS, 07 (sete) Termos de Colaboração, sendo: 06 (seis) com a SMADS e 01 (um) com a Secretaria Municipal de Educação – SME. Os Termos de Colaboração da SMADS são de serviços executados no âmbito da Proteção Social Básica. Posteriormente foi aberta a oportunidade para pronunciamentos. A Sra. Josemary Menezes – Diretora Administrativa da OSC declarou que pretende continuar com esta parceria. A Sra. Sandra dos Santos Gonçalves – gerente do serviço destacou a importância da continuidade do serviço no território. A Sra. Supervisora de Assistência Social ratificou as duas falas sobre a importância do serviço na região. A Comissão de Seleção prestou os seguintes esclarecimentos relativos aos pronunciamentos feitos. Foi esclarecido que as documentações apresentadas pela proponente estão de acordo com o edital publicado. Foi concedido o prazo de até 02 (dois) dias úteis para que a OSC: União dos Moradores do Parque Anhanguera - UMPA apresente complementação e/ou esclarecimentos dos seguintes documentos: Certificado de Entidade de Assistência Social - CEAS, inscrição no Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS, currículo dos profissionais responsáveis pela execução do objeto e fotos do espaço proposto pela OSC

para executar a parceria. Foi informado que o extrato desta Ata estará disponível no sitio eletrônico da SMADS a partir do dia útil seguinte a esta SESSÃO PÚBLICA e publicada no Diário Oficial da Cidade na data mais próxima possível a este ato. Foi informado ainda, que esta Comissão de Seleção terá o prazo de até 7 (sete) dias úteis para o julgamento da proposta apresentada, observando os critérios descritos no artigo 24 da Instrução Normativa 03/SMADS/2018. A seguir elaborará parecer técnico conclusivo acerca da proposta recebidas e publicizará o resultado no sitio eletrônico da SMADS e no Diário Oficial da Cidade. Não havendo mais nenhuma manifestação e nada mais a tratar, a SESSÃO PÚBLICA foi encerrada. Esta ata foi lavrada por Daiane Silva Liberi e vai assinada pelos membros da Comissão de Seleção, Diretora Administrativa e representante da OSC.